



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 246/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TAMIRES PINTO NASCIMENTO**, ocupante da função de Coordenador(a) da Divisão de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 30/03/2022 a 28/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de março de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito